



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS 09/2026

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplausos ao PROGEA (Programa de Educação Ambiental da Polícia Militar de Minas Gerais)**, extensiva aos militares e demais envolvidos na realização do mais recente curso do programa nas escolas do município de Araguari, pela relevante atuação na formação de cidadãos conscientes e pela promoção de ações educativas voltadas à preservação ambiental, à sustentabilidade e à melhoria da qualidade de vida em comunidade.

Registramos, de forma especial, nossos cumprimentos e reconhecimento aos militares que exerceram papel essencial na condução do programa e na organização da cerimônia de conclusão do curso realizado em Araguari:

CAP **CRISTIANO CORREA LEMOS** – Comandante da 6ª Cia da PM MAmb
1º TEN **SERGIO LUIZ QUIRINO DE MELO** – Presidiu a cerimônia, representando o Comandante da 6ª Cia PM MAmb
1º TEN **DIEGO JORGE DE OLIVEIRA MACHADO** – Comandante do 2º Pelotão / 6ª Cia
2º SGT **GILCIMAR OLIVEIRA DE BRITO** – Comandante do 2º Grupamento do 2º Pelotão da 6ª Cia MAmb
3º SGT **WAGNER MIGUEL DOS SANTOS** – Mediador do PROGEA
3º SGT **TALLES DA SILVA GOMES** – Mediador do PROGEA
3º SGT **RAFAEL OLIVEIRA DE PAULA** – Apoio na organização do evento
3º SGT **CARLOS RODRIGUES** – Apoio na organização do evento

Que se dê conhecimento desta Moção ao comando da 6ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente e aos militares envolvidos, como reconhecimento público pela dedicação e contribuição significativa para a educação ambiental em nosso município.

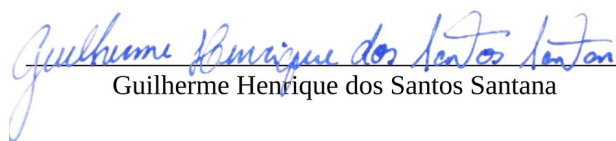
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de janeiro de 2026.

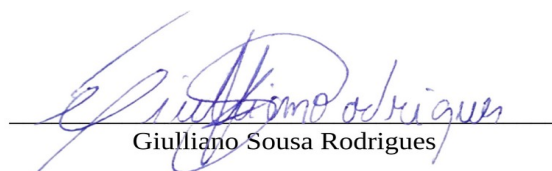
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB
Vereador proponente

APROVADA – 15 votos
REPROVADA - votos
Sala das sessões, em 20/01/2026



PROPONENTE(S):


Guilherme Henrique dos Santos Santana


Giulliano Sousa Rodrigues


Rodrigo Jeoventino de Oliveira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22470